

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Viva Saúde Ltda.**, na data de 16 de dezembro de 2024 (documento SEI nº 0023949375), ao edital de **Credenciamento nº 229/2024**, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**. Aos 06 dias de fevereiro de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamon, designada pela Portaria nº 336/2024, fundamentada no subitem 4.1 do edital, após análise dos documentos de habilitação, encaminhou o processo a fins de análise dos documentos técnicos pela Diretoria Técnica Médica ou servidores lotados na Gerência de Urgência e Emergência. Em resposta, a Unidade de Urgência e Emergência, por meio do Memorando SEI nº 0024161031/2025, informou que "*A empresa **Viva Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.371.530/0002-80, atende os requisitos do edital*". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Viva Saúde Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2025, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024423801** e o código CRC **6E213264**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.298917-6

0024423801v1

0024423801v1